



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADA DANDARA TONANTZIN
(PT/MG)

PROJETO DE LEI Nº , DE 2024
(Da Sra. Dandara)

Inscreve o nome de Sebastião Bernardes de Souza Prata, o Grande Otelo, no livro de Heróis e Heroínas da Pátria

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei inscreve o nome de Sebastião Bernardes de Souza Prata, o Grande Otelo, no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria.

Art. 2º Fica inscrito no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria, que se encontra no Panteão da Pátria e da Liberdade Tancredo Neves, em Brasília, Distrito Federal, o nome de Sebastião Bernardes de Souza Prata, o Grande Otelo.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, em 18 de março de 2024.

Deputada DANDARA
PT/MG

JUSTIFICAÇÃO

Nascido em Uberlândia, Minas Gerais, no dia 18 de outubro de 1915, Sebastião Bernardes de Souza Prata foi um artista no sentido mais genuíno da palavra: ainda criança, iniciou sua trajetória no circo,



* C D 2 4 7 7 6 3 0 6 0 6 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADA DANDARA TONANTZIN
(PT/MG)

passando depois pelo teatro de revista, pela dança, pela música e, finalmente, pelo cinema: em 1942, trabalhou com o diretor norte-americano Orson Welles, que o considerava o melhor ator brasileiro; também teve presente marcante em várias telenovelas brasileiras.

Em 1969, viveu nas grandes telas o personagem-título de *Macunaíma*, do diretor Joaquim de Andrade, filme que se tornaria um ícone da cultura brasileira.

O que torna a vida e a obra de Grande Otelo dignas de registro, e da homenagem que por meio desta proposição objetivamos lhe prestar, é o admirável talento demonstrado em todas as suas expressões artísticas, em um contexto de desestruturação familiar que o atingiu desde a mais tenra infância, e de abjeto racismo. Nesse sentido, a grandiosidade desse talento foi o catalizador, nas primeiras décadas do século XX, da reinvenção da cultura brasileira, reinvenção engendrada pela incorporação de elementos da vivência afro-brasileira e dos seus intérpretes e produtores culturais.

Assim sendo, Sebastião Bernardes de Souza Prata, o Grande Otelo, é nome e símbolo de uma força ímpar na construção da identidade cultural da nação brasileira, pelo que conto com o apoio dos nobres pares para o justo reconhecimento que ora propomos.

Sala das Sessões, em 18 de março de 2024

**Deputada DANDARA
PT/MG**



*



2